



*A Trombeta escutai dos Luzitanos,
E se rouca tocar... tremei Tyrannos!*

O TROMBETEIRO.

A TROMBETA LUZITANA.

Tudo vai conforme.

Na Sessão de Cortes de 11 do corrente, o Ministro dos Negocios do Reino apresentou no orsamento das despesas da sua repartição, huma verba com o titulo de = *Caza de Bragança*. = Ao lermos aquelle titulo fizemos huma pausa, e dissemos para os nossos botões (1): “ Que tem a Caza de Bragança com o orsamento? Pois esta Caza, que he Propriedade dos Reis de Portugal, porque são Duques de Bragança, póde acaso ser ingerida nos orsamentos das rendas, ou despesas nacionaes?! Isto sem dúyda foi engano do Ministro. „ Porém, qual foi o nosso espanto ao vêrmos admittida á discussão aquella verba!! e mui particularmente ao lermos a indicação do Deputado Freire, para que a Caza de Bragança fosse annexada aos bens nacionaes, e por tanto julgada, e administrada como propriedade nacional?! Pausa, e pausa maior: “ Eu estarei com a cabeça alienada?! ou meus olhos me estarão illudindo?! vamos a vêr como he isto. „ Com effeito, passamos por tudo em claro, e vamos procurar a solução da materia, que encontra-

mos nos seguintes termos: = *Approvada*, (a indicação) dizendo-se em logar de = *a Caza de Bragança* = *a administração da Caza de Bragança*.

Sem quereremos saber de mais nada, atirámos então com o Diario para cima da banca, e nos entregámos ás seguintes reflexões: A Caza de Bragança he tanto de El-Rei, como estes calções são nossos; porque os Duques de Bragança sempre a possuirão, e administrarão como sua: esta Familia ainda não acabou, porque El-Rei de Portugal, o Senhor D. João VI. he legitimo descendente, por varonia, e primogenitura do Sr. Duque D. João de Bragança, aclamado pelos Portuguezes, Rei de Portugal, em 1640. A nós não nos consta por documento algum que com a sua exaltação ao Throno perdesse aquelle primeiro Rei da Caza de Bragança, ou seus Successores, o direito á mesma Caza; logo como póde ella ser incorporada, nem administrada á Nação, ou pela Nação!! Só se o Senhor D. João VI. lha ceddo; mas não consta semelhante cousa, nem mesmo S. M. o podia fazer, porque prejudicava seus Filhos, a quem ella ha de pertencer pelo direito de legitima successão, que ainda Lei nenhuma revogou!!! Debalde se diga, para se dar a este acto huma certa apparencia, que huma vez que ao Rei se arbitra huma renda nacional para sua sustentação, deve ces-

(1) Que são hoje em dia os unicos amigos em que a gente se pode fiar: porque nem são *delatores*, nem *bravios*...

sar de desfructar a sua Caza, a qual ficando o patrimonio do Principe seu Filho; nós nunca nos poderemos conformar com semelhante disposição, porque ella não só attaca de frente o direito de propriedade, mas exige a mesma adopção para todos os empregados públicos; o que seria absolutamente monstruoso, e tyrannico: sim, se o Rei, como primeiro funcionario deve perder a administração da sua Caza, em virtude de ser sustentado pela Nação, parece que nessa mesma razão estão todos os de mais empregados.

Adoptado este systema em geral, como a igualdade o exigiria, a Nação nada despenderia com os seus empregados, antes talvez lucraria nesse negocio. Mas nesse cazo he bem provavel que só os que nada tivessem de seu, quizessem ser empregados pela Nação, porque tudo tinham a ganhar, e nada a perder. Isto he o que a razão, e a justiça nos estão demonstrando, mas se estamos em erro muito desejamos que haja alguem que nos esclareça, combatendo estes principios com solidas razões, que nos possam convencer.

Relações Exteriores.

A Nota que o Governo Francez enviou ao Conde de *La-Garde*, Ministro de S. M. C. em Madrid, he por si só tão explicita, e positiva, que não deicha a menor suspeita sobre o systema que as Potencias Alliadas adoptarão ultimamente no Congresso de Verona. Aquelles que não desconhecem a Politica, e maximas que servem de guia aos Monarchas Coligados, desde 1814, nada podem admirar, nem mesmo achar novo, não só naquella Nota, como em outra qualquer sobre o mesmo assumpto. A sua resolução está definitivamente tomada, e pôde-se dizer que o Congresso de Verona não foi mais que huma mera formalidade, para salvar as apparencias, e firmar-lhe o sello.

Nós já dissemos em hum de nossos numeros, que aquella Alliança, denominada = *Santa* = feita entre a Russia, Austria, e Prussia, não teve por objecto senão formar hum poderoso dique contra a torrente das = *Idéas Liberaes* = que pelos fins da quédá de Buonaparte principiou a correr pela Europa. Todos os Gabinetes são então manejados por Ministros, que reúnem a huma consumada Politica, a mais subtil previdencia; e ainda que a

Inglaterra não entrou activamente naquella liga, não deichou com tudo o seu Ministro *Castlereagh*, de ter della hum perfeito conhecimento, nem de manejar a Politica Ingleza n'hum certo movimento de conformidade, e harmonia com ella. A explosão estava pois prevista, e o plano de opposição traçado. Hoje trata-se de o dar á execução, e he isto precisamente o que nós achamos em a Nota do Governo Francez para o seu Ministro em Madrid. Aquelles, que ou estão illudidos, ou intentão illudir, esforção-se por meio de interpretações pueris e arbitrias, em dar hum differente espirito a todos estes documentos diplomaticos sahidos das Secretarias da = *Alliança* = Mas estas conhecidas delicadezas já não fazem efeito: hoje todos se decidem pelos factos, e não pelas reflexões. A guerra será pois inevitavel: os seus resultados não poderão formar objecto de questão.

O Diario do Governo, recebeu hum impulso de seu Senhor, que o obrigou a apparecer na manhã seguinte estirado na lama... Fatal condicção dos Jornaes Ministeriaes! Os seus *dados*, as suas auctorisções, andão tão *arre-dados* da orbita da verdade, que nunca poderão pintar bem por mais que os corra. Tem demasiado chumbo de hum lado.

Ha com tudo nesta intervenção com a Hespanha, hum objecto a notar, e vem a ser: O nenhum cazo que a França ou seus Alliados, fazem actualmente de Portugal! Não se dirá senão que aquellas Potencias ignorão a nossa existencia, ou nos reputão como parte integrante da nossa vizinha. Huma só palavra a nosso respeito se não encontra em nenhuma de suas participações! Mal dos pequenos!!

Sempre que nos recordamos do julgado do primeiro Conselho de Jurados, sobre o art. ou § de nosso n.º 16, cuja accusação ficou procedente, nos enchemos de huma certa admiração, que nem podemos explicar. Como pôde a maioria daquele Conselho achar no § o subversivo de que o Sr. Promotor o accusou? Será subversivo o dizer-mos nelle que S. M. El-Rei não podia de bom grado, e espontaneamente condemnar Sua Augusta Esposa ao desterro?? Será subversivo o dizermos ali, que não acreditava-mos em semelhante espontaneidade? Será subversivo o dizermos no mesmo § que El-Rei não pôde fa-

zer nada sem consultar o Conselho de Estado, e dos Ministros? Será isto huma falsidade? Eis-aquí nossas continuas reflexões, que por todos os principios nos demonstrão a negativa. Vejamos se podem ser attendiveis.

Em quanto a dizermos que não foi por sua espontanea vontade que El-Rei confirmou a deliberação do Conselho, ainda quando não fosse assim, não passava de ser huma declaração da nossa opinião, a que todo o Cidadão tem direito, porque a Lei assim lho permite, e como aquelle cazo não he hum dogma, não temos obrigação alguma de lhe prestar fé politica, acreditando-o como infalivel.

Dissemos que o Rei nada pôde fazer sem que o Conselho de Estado, e dos Ministros convenhão nisso. Quando isto escrevemos, tínhamos a Constituição á vista, que assim expressamente o determina, quando falla das attribuições que concede ao Rei; porque em quasi todas ellas se acha a seguinte clausula: = Ouvido o Conselho de Estado, = Precedendo proposta do Conselho de Estado etc. = Ora, se a Constituição assim o ordena, como abusa da liberdade da imprensa aquelle que o disser?! Só hum espirito de manifesta contradicção poderá negar huma verdade tão reconhecida, que só depende para ser sustentada de se abrir, e ler a Constituição porque nos governamos, ou devemos governar. Será com ella na mão que nós nos apresentaremos nesse recto e justiceiro tribunal que hade julgar nosso escripto; e he para lá que nós convidamos todos os inimigos da Trombeta, para gozarem do brilhante espectáculo de seu triunfo!

~~~~~

*Diaristas! vinde a Juizo!*

O vosso miseravel papel pardo n.º 14 he huma prova irrecusavel de vossa malignidade. Como o artigo que nelle se acha contra nós inserido não he por alguém assignado, não podemos deixar de vo-lo attribuir, ainda que alguma *ensarranhada* mão o tenha forjado. Por tanto, escutai.

Vós, Diaristas, apezar de não haverdes sido atégora senão huns pobres recupiladores do que achaes, e vos agrada nos escriptos alheios, ainda haviéis até hum certo tempo conservado ao menos huma especie de dignidade, que deve ser a devisa de todo o escriptor publico, e mui

principalmente daquelles que vivem a soldo do Governo; porém ha tempos a esta parte, que á similhaça do Franciscano deitasteis o capuz da decencia, e da vergonha para traz das costas, e vos apresentasteis taes quaes sois, deliberados a insultar o genero humano, nesse novento papel pardo em que escrevinhaes. Agora como ousasteis soprar na Trombeta haveis de ouvir os sons que lhe fizesteis extrair.

Vós, na impossibilidade de poderdes combater o que nós avançamos em nosso N. 28 sobre essa Portaria do Ministro da Justiça, voltastes-vos para as fracas e impotentes armas da calumnia, da injuria, e do insulto! Miseraveis! he chamando-nos *inimigos da Patria*, e anarquista que intentaes combater solidas rasões! Em que somos nós anarquista? ou onde desafiamos nós os punhaes, e os arcabuses? dizei, indignos, e ignorantes mercenarios? citai, citai huma só palavra... Mas para que intentamos nós destruir huma calumnia conhecida, e desprezada como tal por todo o Publico? Elle vos fará a justiça que mereceis. Quem será o inimigo da Patria, nós que em 28 numeros que temos escripto, havemos desfiendo energicamente os direitos do Povo, e do Monarcha, inspirando huma prompta obediencia ás Leis, do que ainda ha poucos dias demos nós mesmo o exemplo, vindo metter-nos nesta prizão só por nos constar que se estava passando ordem para isso; ou vós, indignos, que sois huns mercenarios, que apoiaes os despotismos, e tyranía de vossos amos, e que negaes os direitos do Povo, pertendendo sempre calca-lo em seu proprio Nome? ou vós, que estaes escondendo á Nação os mais importantes acontecimentos, que directamente lhe dizem respeito? ou vós, que mentis despejadamente, dizendo-vos *auctorizados* para publicar imposturas? respondei, servis? Sois vós jornaleiros, que fallaes de Patria? a vossa Patria, são esses que vos tem assalariados, e vossas virtudes civicas são vossos salarios?

Vós, sois alem de malevolos, estupidos de tal natureza que nem sabeis mentir; onde apoiamos nós, ou fallamos dos privilegios da alta Nobreza, e do alto Clero? aonde, dizei atribilarios? Será em dizer-mos que as *quatro arrobas de prata, e a rica Custodia* erão sagrada propriedade das Freiras de Elvas? isso só vós, miseraveis sectarios, he que o podels negar! O que vós desejaes he que se espo-

liem todas as corporações para verdes se vos cabe alguma lambuge na partilha... sois pobretões, sois miseraveis, e por isso estaes á mira de vos enriquecerdes ainda, como os farrapões da França, com os despojos do rico! não passareis por esse modo de diaristas a ricos proprietarios; não, nós vo-lo asseguramos; contentai-vos com o Jornal que ganhaes, que não he tão pouco que não chegasse para sustentar á farta dous dos mais corpulentos burros da Mancha.

Ignorantassos! quem vos meteu nas cacholas que só Izidoro, o Mercador demonstrou o direito de propriedade das ordens religiosas? nós deviamos aqui, para cumprir-mos com huma das obras de misericordia citar os nomes, e obras de tantos illustres auctores que o hão sustentado; mas vós sois indignos disso, por que sois huns sceleratos tão acamelados que fazeis vergonha á vossa Patria, e he que sois Portuguezes: ficai por tanto submersos nesse noventa lódo da ignorancia, e nelle patinhal *per omnia secula*.

Vós perguntaes, atrevidos ignorantes, até onde queremos estender o direito de propriedade? pois nós vos respondemos, por esta vez, pedantes. — Até onde ha legitima Posse — Até onde essa Posse ha sido dada por quem tinha todo o direito de a dar; confirmada por todos os Imperantes, pelos Povos, pelos seculos, e nunca por alguém contestada, se não pelos infames diaristas, e outra caterva de igual natureza. Já o sabeis? pois ouvi mais:

Vós sois tão ambiciosos do alheio, que até lamentaes que as pobres Freiras Franciscanas tenham hum conto e tantos mil réis de renda, instituindo-vos reformadores para lhe tirardes essa mesma renda, debaixo de pretexto de que são só onze, e fizerão voto de pobreza! Que tendes vós que sejam onze, ou vinte e duas? que tendes vós com o seu voto? Sois acaso Delegados do Papa para promoverdes a sua observancia? Ou sois tão demasiadamente alarves, que ignoreis que essa insignificante renda procede de antiquissimas doações que a piedade dos particulares lhes fez?! Essa *prata*, e essa *rica Custodia*, em que vós já tinheis a mira, foi acaso comprada com o vosso dinheiro, ou do Estado? Ah! miseraveis salteadores do Diario! como vos desesperou a desappareição daquelles dous trastes com que já contaveis. Mirrai-vos bêb...

Vós dizeis que somos fautor do roubos

publicos, que he o mesmo que chamar-nos *ladrao*! por defendermos o direito de propriedade que as Freiras tinham á sua prata, e Custodia. Ladrões, e tremendissimos Ladrões sois vós, que negaes ás Freiras o que he seu, e que haveis roubado o Público desta Capital, levando-lhe 200 réis por cada linha de avizos, que inserieis no vosso infame papel pardo! Isso he que he roubo! Isso he que se chama ladroeira! Negai tambem este facto, indignos e abjectos diaristas, assim como negais o direito de propriedade ás Freiras; assim como duvidaes se Fernando José de Queiroz foi comediante, quando dizeis = *parece* = Impostores, não o visteis vós milhares de vezes naquella capoeira da Rua dos Condes, representando ora de Rei, ora de seu Barbeiro? Então para que o pondes em dúvida, dizendo = *parece*? Fóra impostores!

Vós dizeis que chamamos os Frades á rebellião; onde fallamos nós dos Frades, ou onde lhes dirigimos a palavra, para os chamarmos á rebellião? Fóra mentirosos! Fóra traficantes de fazendas falsas! Nós se houvessemos de os instigar a algum procedimento, seria para que vos agarrassem, e vos mettessem ás Nóras, para regarem as cercas no verão.

Vós concluis exortando o Promotor a que nos castigue! Fóra tolos, fóra pedantes. Quem deo authoridade ao Promotor para castigar os Escritores? Zurrai, burros, aonde achasteis a lei que o authorise? ou quereis fazer do Promotor o vosso espadachin? hide ateimar com elle, e ameça-lo por cartas anonimas (são as vossas valentias, fracos, cobardes!) como fizestes ha pouco para o obrigardes a denunciar sem fundamento algum, os nossos números 16 e 17, porque dizião verdades nuas. Fóra patifes!

Sabeis a concluzão que nós tiramos dos insultos que nos dirigis em vosso despresivel escripto, he que desesperados de não poderdes continuar a roubar o Povo nos dous tostões por linha, appellaveis para roubar os Frades, Freiras, Cabidos, &c. porém já todos elles vos conhecem, e se munirão de assalvajadas trancas para vos estenderem nas costellas, quando por alguma trapeira, ou com chaves falsas, intenteis roubar-lhes a prata dos seus templos, ou os vestidos de seus corpos!

Eis-aqui, desmoralizados mercenarios, as verdades que provocasteis, e com que nós nos desforramos: continuai, e ainda que não tendes vergonha, ouvireis mais...